



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 3103, DE 08 DE JUNHO DE 2020

### **PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 2º da Portaria 2143 de 03 de abril de 2020, da Magnífica Reitora,**

#### **RESOLVE:**

**1. Subdelegar poderes ao Diretor do DLO – Departamento de Logística de Suprimentos e de Serviços Operacionais e ao seu substituto eventual, para:**

- a) autorizar a realização de despesas e seu pagamento no âmbito da Unidade Gestora 153254 – Administração Geral;
- b) autorizar a realização de concorrências, convites, tomadas de preços, pregão, ajustes e contratos, à conta das dotações previstas no orçamento da Unidade Gestora 153254;
- c) autorizar a concessão de suprimentos de fundos, bem como determinar a baixa de responsabilidades;
- d) acompanhar a execução orçamentária, visar e supervisionar processos de empenho; reformular, quando convier, o orçamento da Unidade Gestora 153254 e determinar providências de ordem econômica e financeira que julgar necessárias;
- e) designar os membros, determinar as atribuições e acompanhar os trabalhos das Comissões incumbidas de instrução de processos de licitação.

2. Sempre que julgar conveniente, o Pró-Reitor de Administração deliberará sobre qualquer assunto referido nesta Portaria, sem prejuízo da subdelegação ora efetivada, a qual prevalecerá até ser expressamente revogada.

3. Esta Portaria entra em vigor a partir de 08 de junho de 2020 e revoga a Portaria nº 006, de 02 de abril de 2018.

**Belo Horizonte, 08 de junho de 2020.**

**Prof. Ricardo Hallal Fakury**

**Pró-Reitor de Administração**



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Hallal Fakury, Pró-reitor(a)**, em 09/06/2020, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0144355** e o código CRC **0B6CC5A6**.